OFÍCIO-SESA Nº 44/2026 Parnaíba-PI, 17 de AGOSTO de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Daniel Jackson Araújo de Souza
Praça da Graça – Centro – Cep 64200-305
Parnaíba-PI.

Senhor Presidente da Câmara:

Em cumprimento a Instrução Normativa do TCE/PI, Nº 05, 16 de dezembro de 2021, capítulo II, art. 13, inciso I, letra "a", de acordo com a Lei 2.962, 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do município de Parnaíba, da digitalização de documentos em meios eletromagnéticos e dá outras providências, e da instrução normativa TCE/PI n° 05 de 18 de Dezembro de 2023. Encaminhamos a Vossa Excelência, uma via da PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente ao mês de JUNHO/2026, juntamente com os processos de pagamentos comprobatórios das despesas e prestação de contas de convênios gravados em CD conforme lei mencionada acima.

Respeitosamente,

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

José Pereira de Carvalho Filho
Controlador Interno
CPF 354.[illegible].873-00 - Portaria 3155/2014
27/08/2026